



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 2968

Em 15 / 08 / 2025

Paulo

EXPEDIENTE

Ofício nº 3125/2025/SG

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2025

Exmº. Sr.

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 5509/2025
Dr. Antônio Aguiar

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao requerimento referenciado acima, informamos que a solicitação nos foi encaminhada muito próximo à data de realização do evento, e por isto não houve tempo hábil para os trâmites administrativos necessários.

Ainda assim, destacamos que a Prefeitura Municipal de Juiz de Fora não dispõe de banheiros químicos, sendo eles locados mediante processo licitatório para utilização em feiras e eventos instituídos no Calendário Oficial do Município. Por sua vez, as barracas podem ser solicitadas diretamente à FUNALFA, cabendo à escola realizar seu transporte.

Atenciosamente,

Ronaldo Pinto Junior
Secretário de Governo